



**Coren**<sup>RR</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem de Roraima

## **DECISÃO COREN - RR Nº 0013/2016**

*Dispõe sobre a aprovação da efetivação da profissional Raquelly Cristinny como conselheira suplente do quadro I para a gestão 2015-2017.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima – Coren-RR, em conjunto com o Secretário da Autarquia no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905/73 e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado conforme deliberação do Plenário deste Conselho, em sua Reunião extraordinária de Plenária, datada de 26 de Outubro de 2012.

**CONSIDERANDO** a solicitação de desligamento do Conselheiro Suplente, **Luzitânia Cristina**.

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Coren-RR, por ocasião da sua Decima Sétima Reunião Ordinária de Plenária, datada de 18 de agosto de 2016, que aprovou a indicação do nome da Sra. Raquelly Cristinny da Luz para compor o plenário na qualidade de conselheira suplente do quadro I, para a gestão 2015-2017.

**DECIDEM:**

Art. 1º - Aprovar a Efetivação da Profissional Técnica Raquelly Cristinny da Luz, como Conselheiro Suplente do Quadro-I.

Art. 2º - A presente decisão entrará em vigor após homologação do plenário do COFEN.

Boa Vista/RR, 22 de agosto de 2016.

---

**JOSIAS NEVES RIBEIRO**  
**COREN-RR 142834-ENF**  
**PRESIDENTE**

---

**RODRIGO AUGUSTO Z. CARDOSO**  
**COREN-RR 128.104-ENF**  
**SECRETÁRIO**